



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL MODALIDADE INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO CONSUMO DE LEITE. Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, a Comissão Especial de Credenciamento, constituída por força da Portaria nº 717/2022, da SDA, deu início a sessão de credenciamento. Inicialmente, o membro da comissão Antônio Nunes de Oliveira, comunicou que o Presidente da Comissão, Jorge Pinto Filho, não poderia comparecer, justificando sua ausência. Na oportunidade o senhor Antônio Nunes de Oliveira, membro da comissão, foi escolhido para presidir a sessão. Ato contínuo, houve o pronunciamento do Secretário do Desenvolvimento Agrário (RESPONDENDO) Taumaturgo Junior, o qual falou da importância do programa e dos objetivos que se busca alcançar com o presente credenciamento. Em seguida, o presidente da comissão retoma os trabalhos, passando lista de presença, objetivando identificar todos os presentes. Na sequência, verificou-se as entidades e empresas presentes, conforme a seguir: Cooperativa dos Produtores de Leite dos Inhamuns – **COTALEITE**, representado pelo Presidente Sr. José Vital Neto, **LATICINIO SANTA LUZIA**, representado pelo Presidente Sr. Antonio Ithavin Nere Fernandes de Oliveira, Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará – **COOPERASC**, representada pela Presidente Sra. Aldenir Lopes da Silva, Cooperativa de Agricultores do Centro Sul – **COOPECENTRO**, representada pelo Presidente Sr. Lucivan José Vieira Silva, Cooperativa Agroindustrial dos Pequenos Produtores do Sítio Malhada – **CAIPEMA**, representada por procuração através do Sr. Lucivan José Vieira Silva, Cooperativa Agropecuária do Sertão Central – **COOAC**, representada pelo Presidente Sr. Francisco Carlos Eloy, Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Banabuiú LTDA – **COOPEAGRO**, representada pelo Presidente Sr. Thiago de Sousa Oliveira, Cooperativa Agroindustrial do Vale LTDA – **COOPEVALE**, representada pelo Presidente Sr. César Rômulo Cacau de Moura, Cooperativa Agroindustrial do Estado do Ceará – **COOPAECE**, entregue pela Sra. Renata Joca Martins. Em seguida, a comissão passou a chamar pela ordem de assinatura da lista de frequência, para entrega da documentação, conforme a seguir: **COTALEITE**, representado pelo Presidente Sr. José Vital Neto, concorrendo aos lotes 08, 09, 25, 27 e 28 (leite bovino) e lote 02 (leite caprino) apresentando os envelopes “A” e “B”. **LATICINIO SANTA LUZIA**, representado pelo Presidente Sr. Antonio Ithavin Nere Fernandes de Oliveira, concorrendo ao lote 21 (leite bovino) apresentando os envelopes “A” e “B”. **COOPERASC**, representada pelo Presidente Sra. Aldenir Lopes da Silva, concorrendo aos lotes 14, 15 e 16 (leite bovino) apresentando os envelopes “A” e “B”. **COOPECENTRO**, representada pelo Presidente Sr. Lucivan José Vieira Silva, concorrendo ao lote 23 (bovino) apresentando os envelopes “A” e “B”. **CAIPEMA**, representada por procuração através do Sr. Lucivan José Vieira Silva, concorrendo ao lote 26 (leite bovino) apresentando os envelopes “A” e “B”. **COOAC**, representada pelo Presidente Sr. Francisco Carlos Eloy, concorrendo aos lotes 22, 23 e 24 (leite bovino) apresentando os envelopes “A” e “B”. **COOPEAGRO**, representada pelo Presidente Sr. Thiago de Sousa Oliveira, concorrendo aos lotes 03, 05, 10, 13, 19, 20, 21 e 27 (leite bovino) e lote 01 (leite caprino) apresentando os envelopes “A” e “B”. **COOPEVALE**, representada pelo Presidente Sr. César Rômulo Cacau de Moura, concorrendo aos lotes 01, 02, 04, 06, 11 e 12 (leite bovino) apresentando os envelopes “A” e “B”. **COOPAECE**, entregue pela Sra. Renata Joca Martins, concorrendo aos lotes 03, 05, 07, 10, 17, 18, 29, 30 e 31 (leite bovino) apresentando os envelopes “A” e “B”. Após recebida a documentação suspendeu-se a sessão por 48 horas com previsão de retorno para o dia 13 de janeiro de 2023, às 9h na SDA para apresentar o resultado preliminar do certame. Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 9 horas e 30 minutos, deu-se a retomada da sessão do processo de credenciamento, conforme determinado na sessão anterior, tendo o Presidente, iniciado a sessão; já informando aos interessados presentes que, após a criteriosa análise, a comissão constatou o que segue: **CRENCIADAS:** Laticínio Santa Luzia LTDA; Cooperativa dos Produtores de Leite dos Inhamuns – COTALEITE; Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará – COOPERASC; Cooperativa de Agricultores do Centro Sul – COOPECENTRO; Cooperativa Agroindustrial dos Pequenos Produtores do Sítio Malhada – CAIPEMA; Cooperativa Agroindustrial do Vale LTDA – COOPEVALE e Cooperativa Agroindustrial do Estado do Ceará – COOPAECE.


CRENCIAMENTO INDEFERIDO: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central – COOAC e Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Banabuiú LTDA – COOPEAGRO, em virtude de as mesmas não terem atendido as exigências do edital, em especial: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central – COOAC: I - ausência da Declaração do interessado de que não possui impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública. (Cláusula 4, item IV, alínea “a”); II - Declaração da Coordenação Estadual do Programa, indicando a entrega de documentação referente a prestação de contas dos períodos anteriormente contratados. (Cláusula 4, item IV, alínea “h”); III - listagem de produtores que não cumpria com as exigências do Edital. (Cláusula 4, item IV, alínea “f”) e IV - apresentou a documentação da empresa MARIANA BARROS que será subcontratada, faltando a cópia do Contrato ou do Estatuto Social, registrado, e com suas alterações, a Cópia de alvará de funcionamento emitido pelo Poder Público Municipal e a Declaração do interessado de que não possui impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública. (Cláusula 4, item IV, alínea “i”). Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Banabuiú LTDA – COOPEAGRO: I - ausência da cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria ou da última Assembleia, sendo apresentada a do ano de 2018 onde o mandato encerrou em 2022 (Cláusula 4, item I, alínea “b”) e II - ausência da cópia de Certificado de Regularidade válido junto a OCB e/ou UNICAF, tendo sido apresentado um protocolo de solicitação junto a OCB aberto dia 18/10/2021 com prazo de finalização 16/04/2022. (Cláusula 4, item I, alínea “g”). **A DIVISÃO DOS LOTES FICOU DA SEGUINTE FORMA:** Laticínio Santa Luzia LTDA, Lote: 21 – Leite Bovino; COTALEITE, Lotes: 08, 09, 25, 27 e 28 – Leite Bovino e Lote 02 – Leite Caprino; COOPERASC, Lotes: 14, 15 e 16 – Leite Bovino; COOPECENTRO, Lote 23 – Leite Bovino; CAIPEMA, Lote: 26; COOPEVALE, Lotes: 01, 02, 04, 06, 11 e 12 – Leite Bovino; e COOPAECE, Lotes: 07, 17, 18, 29, 30 e 31 – Leite Bovino. **FICARAM DESERTOS OS LOTES:** 03, 05, 10, 13, 19, 20, 22, 24 – Leite Bovino e Lote 01 – Leite Caprino. Uma vez comunicado aos presentes o presente resultado, constatando a ausência dos representantes das cooperativas CAIPEMA, COOPECENTRO e COOPAECE, foi aberto o prazo para apresentação de recursos administrativos, nos termos do edital, em 5 (cinco) dias, iniciando sua contagem no dia de hoje e finalizando quarta feira, dia 18 de janeiro de 2023. Todos os presentes assinaram a lista de presença que consta em anexo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, ficando a Secretaria do Desenvolvimento Agrário responsável pela publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado do Ceará e no site da SDA.



Jorge Pinto Filho
Presidente



Antonio Nunes de Oliveira
Membro da Comissão



Marcio José Alves Peixoto
Membro da Comissão